

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES****1ª Reunião – Processo GPROWEB nº 79580/2025****I. Abertura**

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2025, às 09h30, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 927, de 13 de agosto de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, para analisar a proposta de doação de curso de capacitação denominado *Stop The Bleed* à Defesa Civil do Município de Jacareí, ofertada no âmbito do Processo nº 79580/2025.

**II. Membros Presentes**

- **LUIS GUSTAVO PINTO DA CUNHA** – Representante da Diretoria de Defesa Civil
- **AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA** – Representante do Gabinete do Prefeito
- **NICOLAS ROSALEM** – Representante da Secretaria de Governo

**III. Pauta e Discussões**

A representante do Gabinete do Prefeito, Amanda Alves Ribeiro da Silva, abriu a reunião apresentando os elementos constantes no Processo nº 79580/2025, incluindo o Parecer Jurídico nº 297/2025/CMLOP/PC/PGM, emitido pela Subprocuradoria Geral Consultiva, que concluiu pela regularidade formal e pela inexistência de impedimentos jurídicos à aceitação da doação.

Ressaltou-se, contudo, que nos documentos apresentados constam referências tanto ao interessado **Douglas Francisco Gonçalves Borges** (pessoa física) quanto à empresa “**Elit Treinamentos**”, o que gerou dúvida quanto à correta identificação do doador.

**IV. Deliberações e Encaminhamentos**

Comissão deliberou, por unanimidade, pelo seguinte:

1. Solicitar ao interessado que esclareça formalmente se a doação é realizada em seu nome próprio (pessoa física) ou em nome da empresa “**Elit Treinamentos**”, a fim de garantir



segurança jurídica, adequada formalização do termo de doação e também para assegurar o correto reconhecimento público ao final da doação.

2. Prosseguir a instrução do processo após a juntada da manifestação esclarecedora, observando os requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025.

#### V. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h50min, sendo esta ata lavrada por mim, Amanda Alves Ribeiro da Silva, lida e aprovada por todos os presentes, que a assinam abaixo.

Jacareí, [data da última assinatura digital].

**LUIS GUSTAVO PINTO DA CUNHA**

Representante da Defesa Civil

**AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA**

Representante do Gabinete do Prefeito

**NICOLAS ROSALEM**

Representante da Secretaria de Governo